

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇO PÚBLICO NO CARNAVAL 2018

O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, em vista de realizar as festividades do CARNAVAL 2018, vem por este tornar público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO para autorização de uso de espaço público com a finalidade de comercialização durante as festividades do carnaval 2018. Os interessados no uso do espaço público em barracas deverão comparecer para inscrição e sorteio das mesmas observando-se os itens abaixo:

1) **Data: dia 15 de janeiro de 2018 (segunda-feira)**

- **Horário das inscrições: de 13 às 16h**

- **Horário do sorteio entre os inscritos: 16:30h** (na presença dos interessados)

- **Local:** Secretaria Municipal de Cultura (Solar Barão do Suaçuí)

- **Telefone contato:** 3769-2600

Obs. Todos que comparecerem durante o período de inscrição portando a documentação correta estará apto a realizar sua inscrição (Não haverá ordem de chegada).

2) **O interessado deve saber que:**

- A exploração das barracas acontecerá entre os dias 03, 04, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro (6 dias) sendo, dois dias no pré Carnaval e 04 dias no Carnaval oficial, conforme programação a ser divulgada.

- As barracas serão padronizadas, brancas, medindo cada uma 3m x 3m, locadas pela organização do evento e dispostas no local do evento, conforme projeto elaborado pela organização.

- Após as inscrições de todos os interessados, as barracas e ou espaço serão por sorteio assim distribuídas:

2.1) * 06 barracas para bebidas (cerveja, refrigerante e doses) e um gênero alimentício (salgado, churrasco, prato) – Valor total (06 dias): R\$ 1.265,21 (hum mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) referente à utilização da barraca + taxas;

2.2) * 06 barracas para alimentos ou bebidas alternativos (churros, doces, pastéis, caipifrutas entre outros) – Valor total (06 dias): R\$ 910,21 (novecentos e dez reais e vinte e um centavos) referente à utilização da barraca + taxas;

2.3) * 06 carrinhos para pipoca, algodão doce ou cachorro quente (estes não usarão a barraca 3x3m – terão espaço demarcado) - Valor total (06 dias): R\$ 267,16 (duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) referente as taxas;

2.4) * 02 barracas para Produtos Carnavalescos (chapéus, máscaras, confetes etc) – Valor total (06 dias): R\$ 1.265,21 (hum mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) referente à utilização da barraca + taxas.

3) **Informações importantes:**

- Depois do sorteio cada contemplado deverá efetuar o pagamento no prazo máximo e improrrogável de 42h da guia correspondente.

- O comprovante de pagamento da guia deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Cultura (Solar Barão do Suaçuí) até às 14h do dia 18 de fevereiro de 2018 (quinta-feira).

- A não comprovação do pagamento implicará na perda do espaço e o mesmo passará para o próximo colocado na lista de sorteados.

4) Informações adicionais:

- Não abriremos espaços para brinquedos e afins neste evento.
- A concessão do espaço será intransferível, sob pena de perda da mesma.
- Os contemplados deverão obrigatoriamente participar de reunião com a organização do evento e fiscais da Vigilância Sanitária e de Postura a ser agendada no dia do sorteio.

5) Documentos necessários para a inscrição:

- Cópia do RG e CPF (pessoa física) ou CNPJ (pessoa jurídica)
- Cópia do comprovante de endereço (recente)
- Cópia de Certidão negativa de débitos municipais (atualizada)
- Relação escrita dos produtos que pretende comercializar

Conselheiro Lafaiete, 05 de dezembro de 2017.

José Geraldo de Almeida
Secretário Municipal de Cultura

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal